

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 015/2012 – CIB

Goiânia, 08 de fevereiro de 2012.

**Aprova AD REFERENDUM a relação dos Municípios que apresentaram Pré-Proposta para o Componente Ampliação, dentro do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

1 - A Portaria GM nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, restabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

3 - A Portaria GM/MS nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

4 - A Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

5 - A Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o respectivo Componente Ampliação;

6 - A responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

7 - A necessidade de aperfeiçoar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde para o melhor desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar AD REFERENDUM a relação de Municípios do Estado de Goiás (em anexo) para receberem recursos do Componente Ampliação, dentro do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)/Ministério da Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**

**Secretário Estadual de Saúde**

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**

**Presidente do COSEMS**